



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 100/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica e de fisioterapia em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada de saúde instalados no município.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 1 de abril de 2024.



Valdemir Frederico

Presidente



André Luis Moimás Grosso

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

